

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: yfzdzae8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/10/2013 Requerimento nº 289/2013 Protocolo nº 6177/2013	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Governador Silval da Cunha Barbosa, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 169/2012**, que obriga contribuintes a realizar a ARQUEAÇÃO dos seus silos e armazéns, sob pena de ter sua inscrição estadual suspensa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O intuito deste requerimento é solicitar a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 169/2012**, que obriga contribuintes a realizar a **ARQUEAÇÃO** dos seus silos e armazéns, sob pena de ter sua inscrição estadual suspensa. Tal procedimento vai desencadear prejuízos para os prestadores de serviços de armazenagem que terão os custos dos seus serviços elevados por culpa de um ou outro que não cumpre a Lei.

Além disso, essa obrigatoriedade é desnecessária, pois o serviço de Arqueação limita-se exclusivamente ao conhecimento da capacidade volumétrica do armazém e a CONAB já possui a relação de dados da arqueação dos silos e armazéns do Estado, dessa forma não justificativa este tipo de medição.

O nosso intuito é que seja revisto o critério adotado pela SEFAZ, evitando a situação arbitrária imposta aos produtores que senão se adequarem a legislação ficarão impedidos de comprar e vender, impossibilitados de emitir notas fiscais e de emitir certidão negativa.

Vale ressaltar, que a referida portaria possui uma “ilegalidade formal”, quando a mesma procura complementar uma Lei Federal nº 12.545/2011, que deveria ser regulamentada por um decreto.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual